



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº 034/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES “JARI” DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do artigo 6º, da Lei Municipal n. 827/2022, de 03 de março de 2022, que cria a Junta Administrativa de Recursos – JARI, e o Decreto n. 032/2022, de 27 de maio de 2022, que aprova o Regimento Interno da JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal n. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Florínea, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

I – Membro Julgado Titular com Conhecimento na Área de Trânsito:

Silvio Goulart Leme

RG n. 14.601.419-4 SSP/SP e CPF n. 085.497.528-43

II – Membro Julgador Titular Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

Francisco Paulo Patta Granado

RG n. 48.921.393-5 SSP/SP e CPF n. 371.946.878-81

III – Membro Julgador Representante de Entidade da Sociedade:

Conselho Regional de Contabilidade – CRC

Ana Priscila Vasconcelos Cerqueira

RG n. 26.400.857-1 SSP/SP e CPF n. 335.425.288-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



IV – Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

Guilherme Bernardino Dias

RG n. 48.921.569-5 SSP/SP e CPF n. 380.880.638-92

Art. 2º - O Presidente da JARI será o Representante:

I – Francisco Paulo Patta Granado

RG n. 48.921.393-5 SSP/SP e CPF n. 371.946.878-81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea -SP, 09 de junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br